



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUARTA, 06 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO 615/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 751/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022 A INEXIGIBILIDADE - EMPRESA: MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA - ME	2
PORTARIA Nº. 102/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022 EXONERA SERVIDOR COMISSONADO - Sr. "ALDECY PEREIRA DA COSTA".	2
PORTARIA Nº.103/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022. FIXA NOVA CARGA HORÁRIA PARA O SERVIDOR - SERVIDOR: ALDECY PEREIRA DA COSTA	2
PORTARIA Nº. 104/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022 DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO - Sr. ALDECY PEREIRA DA COSTA	3
PORTARIA Nº. 105/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR - Sr. ALDECY PEREIRA DA COSTA	3
PORTARIA Nº.106/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR - Sr. "DIVINO TAVARES DOS SANTOS"	3
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - CONTRATADA: J L DE OLIVEIRA	4
ATO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 ; Serviços de Engenharia para a execução da Obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas Tipo TSD, incluindo drenagem superficial e Construção de Calçadas e Meio Fios	4
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA EMPRESA: MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA ME	5
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - EMPRESA: CONTRATADA: CONTRATADA: MR TREINAMENTOS LTDA -ME	5
► Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	5
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 072/2022 - Distratado: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MILHOMEM.	5
► Secretaria Municipal de Agricultura	6
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 050/2022 - Distratado: JOSÉ BATISTA ANGELO DE PAULA.	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6152022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 751/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a **CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS PRESENCIAL E ONLINE PARA ATÉ 20 PARTICIPANTES, INCLUINDO SECRETÁRIOS, GESTORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SERVIDORES DA PREFEITURA QUE ATUAM DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NAS ANÁLISES E FLUXO DE PROCESSOS DE DESPESAS, AUTORIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ARMAZENAMENTO E DISPERSÃO, COMPRAS, LICITAÇÕES, APLICAÇÃO E DIÁRIAS, USO DE RECURSOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E DEMAIS PROCESSOS DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E ARRECADAÇÃO E RECEITA, APLICANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/2021.**

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização da MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 16.816.078/0001-19;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório, inexigibilidade 10/2022 PROCESSO Nº 807/2022 para a contratação de serviços de notória especialização destinados a ministrar curso de capacitação de servidores de Gestão Pública, a **empresa MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 16.816.078/0001-19, conforme proposta apresentada em Carta Proposta, no **valor Total R\$: 8.000,00 (Oito mil reais).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 06 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 102/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022. EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado a partir 01 de junho de 2022, Cargo de **“DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS” SÍMBOLO DAS-VII**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, em caráter comissionado nomeado através da Portaria Municipal de Nº 167/2021 de 23 de março de 2021 neste município de Itaporã do Tocantins, o **Sr. “ALDECY PEREIRA DA COSTA”.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.103/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.**FIXA NOVA CARGA HORÁRIA PARA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a carga horária mínima do Fiscal de Obras do Município de Itaporã é 20 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar-se a carga horária do servidor que especifica dado à carência no quadro de funcionários para suprir a demanda dos serviços de Obras;

CONSIDERANDO que não há impedimento legal à tal aumento em razão da carga ser mínima, podendo,

havendo necessidade, ser ampliado, como agora se o faz;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01 de junho de 2022 ao servidor **ALDECY PEREIRA DA COSTA** matrícula: 0004 cargos em concurso de **“FISCAL DE OBRAS”**, conforme o Decreto Municipal de nº 015/2006, de 01 de março de 2006.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 104/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sr. ALDECY PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 0004, cargo: Fiscal de Obras, para atuar além de suas funções de concurso para exercer o cargo de **“DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS”**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 105/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o servidor exerce além de suas funções em cargo efetivo atua em cargo designo como chefia;

CONSIDERANDO que a gratificação, prevista no conforme I do Art. 75, e Art. 76 da Lei Municipal nº 001/2005 de 18 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação a partir de 01 de junho de 2022, o servidor **Sr. ALDECY PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 0004, cargo: Fiscal de Obras, atuando além de suas funções de concurso exerce o cargo de **“DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS”**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, conforme portaria nº 104/2022 de 06 de julho de 2022, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.106/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor **Sr. “DIVINO TAVARES**

DOS SANTOS", gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de junho de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS -TO**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 495/2021

CONTRATO Nº: 134/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 12/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins -TO

CNPJ: 02.739.753/0001-49

CONTRATADA: J L DE OLIVEIRA

CNPJ: 00.978.772/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.

VALOR TOTAL: R\$ 49.642,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais)

PRAZO: Parcelado.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /ELEMENTO DE
DESPESA:**

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS

SETOR:

**- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0037.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

FICHA: 045

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.20.605.0015.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

FICHA: 076

**- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(DIRETORIA DE TRANSPORTES)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.15.26.782.0013.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 10

FICHA: 102

DATA DO CONTRATO: 06/07/2022

Ordenador de Despesa: José Rezende Silva

Itaporã do Tocantins -TO, 06 de julho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
02/2022**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.739.753/0001-49, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO, por Empreitada Global, objetivando a **Contratação de empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a execução da Obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas Tipo TSD, incluindo drenagem superficial e Construção de Calçadas e Meio Fios**, com abertura das propostas para o dia: 22/07/2022, às 09h00min, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO. O Edital poderá ser obtido no site: www.itapora.to.gov.br/licitacoes ou através do e-mail: prefeitura@itapora.to.gov.br. Informações através do fone: (63) 3458-1100.

Itaporã do Tocantins - TO, 04 de julho de 2022.

Leandro Justino dos Santos

Presidente da CPL

PROCESSO Nº 807/2022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2022, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS PRESENCIAL E ONLINE PARA ATÉ 20 PARTICIPANTES, INCLUINDO SECRETÁRIOS, GESTORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SERVIDORES DA PREFEITURA QUE ATUAM DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NAS ANÁLISES E FLUXO DE PROCESSOS DE DESPESAS, AUTORIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ARMAZENAMENTO E DISPERSÃO, COMPRAS, LICITAÇÕES, APLICAÇÃO E DIÁRIAS, USO DE RECURSOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E DEMAIS PROCESSOS DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E ARRECADAÇÃO E RECEITA, APLICANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/2021** a ser fornecido pela empresa: MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 16.816.078/0001-19.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com o valor de **R\$: 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de Julho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 807/2022

CONTRATO Nº: 130/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO

CNPJ: 02.739.753.0001-49

CONTRATADA: MR TREINAMENTOS LTDA -ME

CNPJ: 16.816.078/0001-19

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS PRESENCIAL E ONLINE PARA ATÉ 20 PARTICIPANTES, INCLUINDO SECRETÁRIOS, GESTORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SERVIDORES DA PREFEITURA QUE ATUAM DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NAS ANÁLISES E FLUXO DE PROCESSOS DE DESPESAS, AUTORIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ARMAZENAMENTO E DISPERSÃO, COMPRAS, LICITAÇÕES, APLICAÇÃO E DIÁRIAS, USO DE RECURSOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E DEMAIS PROCESSOS DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E ARRECADAÇÃO E RECEITA, APLICANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/2021. CURSO OFERECIDO PELA EMPRESA MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA, DENOMINADO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL AMPLA, COM DURAÇÃO DE 12 MESES, DISTRIBUÍDAS EM AULAS PRESENCIAIS E ONLINE, CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA.

VALOR TOTAL DE R\$: 8.000,00 (Oito mil reais).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO

SETOR: GABINETE DO PREFEITO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FICHA: 00022

FONTE: 1.500.0000

DATA DO CONTRATO: 06/07/2022

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ REZENDE SILVA

Itaporã do Tocantins -TO, 06 de julho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato N° 072/2022**Distratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**CNPJ:** 02.739.753/0001-49.**Distratado:** LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MILHOMEM.**CPF:** nº027.229.771-25.**Objeto:** O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 07/04/2022, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA PARAGRAFO ÚNICO**.**Valor Total:** R\$ 10.382,80 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais com oitenta centavos).**Valor Mensal:** R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).**Prazo:** 07/04/2022 a 23/12/2022.**Fundamento Legal:** O presente termo de rescisão decorre de autorização do Gestor Municipal, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.**Termo de Rescisão Firmado em:** 30/06/2022.

Itaporã do Tocantins - TO, 06 de julho de 2022.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Distratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato N° 050/2022****Distratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**CNPJ:** 02.739.753/0001-49.**Distratado:** JOSÉ BATISTA ANGELO DE PAULA.**CPF:** 031.727.111-37**Objeto:** O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 22/02/2022, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA PARAGRAFO ÚNICO**.**Valor Total:** R\$12.200,80 (doze mil e duzentos reais com oitenta centavos).**Valor Mensal:** R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze

reais).

Prazo: 22/02/2022 a 23/12/2022.**Fundamento Legal:** O presente termo de rescisão decorre de autorização do Gestor Municipal, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.**Termo de Rescisão Firmado em:** 30/06/2022.

Itaporã do Tocantins - TO, 06 de julho de 2022.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Distratante

Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO**

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**Newton Gomes Ferreira**

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações



Edição Cod.6152022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil